

De acordo com o Art. 01 da Resolução N° 098A/2013 a progressão e a promoção funcional na Carreira do Magistério Federal ocorrerão mediante Titulação ou Avaliação de Desempenho, **por solicitação do docente**, nos termos desta Resolução e de acordo com a Lei 12.772/2012 e Portaria 554 de 20 de junho de 2013.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Campus Bento Gonçalves, vem por meio deste esclarecer que segundo essa Resolução é de responsabilidade do próprio docente controlar a data da sua progressão, bem como organizar os documentos para encaminhar a mesma.



**Clarissa Gracioli Camfield**  
**Presidente da CPPD Local - campus Bento Gonçalves**  
**Portaria 252/2019**  
**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**<http://www.ifrs.edu.br/bento/>**